

DELIBERAÇÃO Nº 067.2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 567ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso IX do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 313.2019, datada de 21/08/2019, a mudança do nome fantasia assim como a
nova identidade visual do Porto de Santos, conforme Nota Técnica SUCOC
nº 05/2019, datada de 21/08/2019, cópia em anexo.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO